



EDITAL 03/2009

A Faculdade São Gabriel, entidade de Ensino Superior mantida pela União das Escolas Superiores Campomaiorenses – UNESC, através da Diretoria Geral, avisa aos pretendentes às vagas dos cursos de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Enfermagem e Tecnologia em Radiologia, nas modalidades Transferência Facultativa e Portador de Curso Superior de Graduação Plena, para ingresso no período letivo 2009.2, após seleção, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 01/2009 – DIRETORIA GERAL, que se encontram abertas as inscrições para seus preenchimentos, conforme discriminação abaixo, cujas vagas deverão ser preenchidas prioritariamente pelas Transferências Facultativas, e em caso do não preenchimento total, as remanescentes serão destinadas aos Portadores de Curso Superior de Plena Duração.

1. DISPONIBILIDADE DE VAGA

<u>CURSO</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>TURNO</u>
Bacharelado em Direito	08	Noite
Bacharelado em Ciências Contábeis	10	Noite
Tecnologia em Radiologia	08	Tarde
	05	Noite
Bacharelado em Enfermagem	05	Diurno

2. INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 16/06 a 09 de julho de 2009

2.2. **Local:** Faculdade São Gabriel – Av. Mirtes Melão, 700 – Alto da Ressurreição

2.3. **Horário de atendimento:** 8:00 às 11:00 h e 14:00 às 21:00 h

2.4. **Taxa de inscrição:** R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) quitada no local de inscrição.

3 CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA / TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA/PORTADOR DE CURSO SUPERIOR DE PLENA DURAÇÃO

3.1. ter o aluno cursado no mínimo 01 (um) período letivo;

3.2. não se encontrar afastado de suas atividades discentes por mais de 02(dois) períodos letivos, anteriores à solicitação de vaga.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) requerimento em formulário próprio;



- b) comprovante de pagamento da taxa;
- c) documento de identidade reconhecido por Lei Federal;
- d) histórico escolar atualizado, expedido pela Instituição de origem, com indicação do sistema de avaliação do rendimento escolar (Transferência Facultativa);
- e) declaração de regularidade de matrícula (Transferência Facultativa);
- f) histórico escolar e diploma da graduação (Portador de Curso Superior);

4.1. Os candidatos deverão apresentar original e cópia ou cópia autenticada dos documentos referidos no item 4 (c,d,e,f);

4.2. O candidato procedente de IES estrangeira deverá apresentar a documentação traduzida por tradutor oficial e autenticada pelo Consulado Brasileiro do país que a expediu.

5. SELEÇÃO

5.1. No julgamento dos pedidos serão observados os seguintes critérios:

I - Transferência Facultativa:

- a - ser aluno do curso pretendido na IES de origem, não possuir 03 (três) reprovações na mesma disciplina.;
- b - ser aluno do curso de área afim, não possuir 03 (três) reprovações na mesma disciplina.
- c - ser aluno de graduação plena, não possuir 03 (três) reprovações na mesma disciplina;

II- Portador de curso superior:

- maior afinidade com o curso pretendido e maior índice de rendimento acadêmico .

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Diretoria Pedagógica da Faculdade São Gabriel, através de Aviso, no dia 13 de julho de 2009.

7. MATRÍCULA

7.1. A Matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias 15 a 17 de julho/2009, no horário de 8:00 às 11:00h e das 14:00 h às 21:00 h.

Teresina, 15 de julho de 2009.

Rosário de Maria Marques Vieira

Diretora Geral da Faculdade São Gabriel